



## DESPACHO n.º 88/2021

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto:</b>			
<b>Alter CulturFest – Romance Histórico- Início do Procedimento - Consulta Prévia</b>			

Alter do Chão é um município central em Portugal, com potencial para ser local de visita, criando um festival boutique. O Festival deve aproveitar e privilegiar a oferta cultural que existe no município e na região circundante. Assim, um festival dedicado ao «Romance Histórico», inédito em Portugal, pode congrega estes pressupostos, originando um conceito que seja organicamente reconhecido como de Alter do Chão e, ao mesmo tempo, projete a vila como um marco fundamental do calendário cultural nacional. Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura da Consulta Prévia, para a Prestação de Serviços Alter CulturFest – Romance Histórico, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros).

Os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, pelo que ficará assim constituído:

**Presidente:** Carla Alexandra Delicado Ventura

**Vogal** – Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

**Vogal** – Francisco José Cordeiro Miranda

**Suplente** – Francisco Diogo de Contente Parelho

**Suplente** – Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

Prazo da Prestação de Serviços:

4 Dias

Entidades a convidar:

2020 Editora, Lda.;

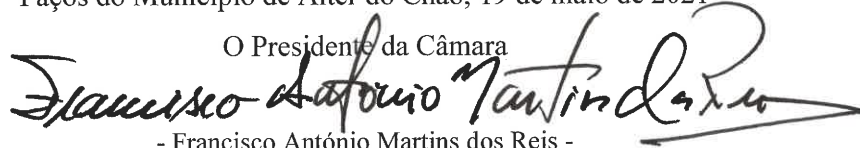
Contra-Margem;

Maratonas de Leitura – Consultores Editoriais, Unipessoal, Lda..

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o senhor Dr. Luis Filipe Reis dos Santos, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 19 de maio de 2021

O Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis -